

**Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo
Escola de Sociologia e Política de São Paulo
Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas**

MARCOS DE LIMA

**ESCOLA LEGISLATIVA “PAULO FREIRE” DE LIMEIRA:
PROPOSTAS PARA UMA POLÍTICA DE GESTÃO**

**São Paulo
2014**

Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo
Escola de Sociologia e Política de São Paulo
Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas

MARCOS DE LIMA

ESCOLA LEGISLATIVA “PAULO FREIRE” DE LIMEIRA:
PROPOSTAS PARA UMA POLÍTICA DE GESTÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Comissão Avaliadora como exigência parcial para obtenção do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas, pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

Orientadora: Prof^a D^{ra} Maria Cristina Briani

São Paulo
2014

Autor: MARCOS DE LIMA

Escola Legislativa “Paulo Freire” de Limeira: Propostas Para Uma Política De Gestão

Conceito:

Banca Examinadora:

Professor (a)

Assinatura:

Professor (a)

Assinatura:

Professor (a)

Assinatura:

Data da Aprovação: ____/____/____

RESUMO

Este trabalho objetiva propor, a partir da reconstrução histórica das experiências brasileiras de Escolas do Legislativo e da experiência específica limeirense, propostas de uma política de gestão, demonstrando os problemas surgidos durante o processo e as soluções encontradas que foram exitosas, além de apresentar um conjunto de possíveis soluções aos problemas que perduram na gestão da Escola Legislativa.

Palavras chave: Escolas do Legislativo, educação para a cidadania, política de gestão

ABSTRACT

This work intends to propose, from the historical reconstruction of the experiences of Brazilian Schools Legislative and Limeira specific experience, proposals for policy management, demonstrating the problems encountered during the process and the solutions that have been successful, and present a set possible solutions to the problems that persist in the management of the Legislative School.

Keywords: Schools Legislature, citizenship education, management policy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
JUSTIFICATIVA	11
MARCO CONCEITUAL.....	12
1. A HISTÓRIA DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO BRASIL	13
1.2. A CIDADANIA E A EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.....	18
2. A HISTÓRIA DA ESCOLA LEGISLATIVA “PAULO FREIRE” DE LIMEIRA	20
3. PROBLEMAS DA GESTÃO E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS	28

INTRODUÇÃO

A Constituição brasileira, em seu artigo 39, prevê a criação de “Escolas de Governo” para aperfeiçoamento dos servidores públicos. Os três Poderes têm, portanto, amparo constitucional para investir na formação dos próprios servidores. No âmbito do Poder Legislativo, essas escolas podem ter outra característica importante: a interação com a população, oferecendo cursos, debates e palestras, também, para o público externo e que não pertence ao quadro de servidores.

É esta característica que permeia a “Escola Legislativa” criada no âmbito do Poder Legislativo limeirense. Este espaço, criado recentemente (maio de 2013) tem como premissa aproximar o Legislativo da sociedade e aprofundar o conhecimento técnico parlamentar dos servidores. A Escola Legislativa objetiva, entre outras coisas, a promoção da educação para a cidadania, que tem como propósito principal oferecer educação política ao cidadão e formação para o exercício pleno da democracia. O trabalho da Escola Legislativa deseja contribuir ainda com a melhoria da produção legislativa, os processos administrativos e a gestão interna de forma geral, promovendo cursos, palestras, seminários, atividades culturais com o objetivo de ampliar a troca de informação e aprimorar a atuação parlamentar e da população em geral.

No caso particular que caracterizamos, propomos construir nossa reflexão e, se possível, propostas de intervenção, analisando o percurso até a sua criação e as dificuldades imediatas para a sua manutenção: a falta de recursos orçamentários próprios e principalmente, a sua capacidade ou não de manutenção político-administrativa, visto que a sua criação se dá dentro de uma administração em particular. Em outras palavras: como garantir a sua manutenção na administração de outros presidentes de Câmara?

Num primeiro momento recordaremos o percurso histórico das Escolas do Legislativo no Brasil. Nesse percurso serão demonstradas as relações entre as Escolas por meio da articulação nacional dessas entidades, denotando a ampliação do próprio conceito de Escola do Legislativo. Neste percurso observaremos também como essa articulação nacional favoreceu a criação de outras Escolas, inclusive em nível municipal, favorecendo a pulverização da ideia das Escolas do Legislativo.

Ainda neste primeiro momento, descrevemos os problemas que a maioria das

Escolas vinham enfrentando e quais foram as experiências no intuito de saná-los. Expostos os problemas e suas respectivas ações resolutivas, descrevemos os objetivos e as ações dessas Escolas, que puderam ser observados pela literatura pesquisada, além daquilo que justifica a criação dessas no âmbito do Poder Legislativo.

Num próximo item abordamos a problemática conceitual em torno das noções de cidadania, educação para a cidadania e seus desdobramentos semânticos resultantes da exposição da ideia de “letramento político”. Cabe aí, mencionar a diferenciação que propusemos entre “educação” e “escolarização” e a relação desses conceitos com a “vida política”.

No capítulo seguinte rememoramos a trajetória de criação da Escola Legislativa Paulo Freire de Limeira-SP, ressaltando os processos decisórios, de construção política e de sua consolidação administrativa. Nesse capítulo também estão descritas as ações já desenvolvidas pela Escola limeirense durante o período de suas atividades.

O capítulo posterior trata de demonstrar as dificuldades político-administrativas encontradas durante o percurso histórico demonstrado, descrevendo as situações-problemas, descrevendo como se superaram os problemas e propondo soluções àqueles que perduram.

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo, como “caixa de ressonância” do conjunto da sociedade, manifesta a imensa pluralidade desta. A formação contínua dos servidores públicos e da população, combinada a uma efetiva participação cidadã no âmbito do Legislativo têm a possibilidade de qualificar o próprio processo legislativo e a atuação parlamentar, quanto de alargar os referenciais para o maior controle público desses processos. A Escola Legislativa é auxiliadora nesse transcurso. A sua manutenção, portanto, auxilia na ação democrática mais ampla e participativa, incluindo no processo democrático àqueles que são representados, modulando assim, uma interface dialógica entre representante e representado. Acreditamos que a não manutenção da Escola Legislativa promoveria o refluxo dos processos educativos realizados até aqui, como, até mesmo certo desprestígio do Poder Legislativo, uma vez que, descontinuada, a Escola poderia ser interpretada como uma conveniência de ganho de capital político por quem a implantou.

O fato de se garantir mecanismos para a manutenção da Escola, independentemente de quem preside o Poder Legislativo limeirense, reflete também, um outro tipo de ordenamento do próprio Estado, ampliando as funções que o Legislativo vinha tendo até então. Amplia os aspectos formais da atuação do Poder Legislativo.

MARCO CONCEITUAL

O referencial bibliográfico que utilizamos para compreender o fenômeno da escola legislativa e seus desdobramentos acerca de suas experiências concretas são: *Escolas do Legislativo, Escolas de Democracia* (2008) de Rildo Cosson, *Educação Legislativa: As Escolas do Legislativo e A Função Educativa do Parlamento* (2009) de Alaôr Messias Marques Júnior; *A Educação Legislativa é Uma Resposta à Crise do Parlamento?* (2011) de Guilherme Wagner Ribeiro e *Educando para a cidadania: A experiência da escola do Legislativo* (1997) de Luiz Fernandes de Assis.

1. A HISTÓRIA DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO BRASIL

As Escolas do Legislativo são um sistema de ensino do Poder Legislativo em todos os níveis federados: União, estados e municípios. Este sistema é articulado nacionalmente pela Associação Brasileira de Escolas do Legislativo (ABEL), com o apoio do Interlegis, programa do Senado de integração e modernização das Casas Legislativas.

A primeira Escola surgiu em 1992 na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Reunia num mesmo órgão ações de suporte ao funcionamento da Assembleia Legislativa e de capacitação de servidores, além de atividades pedagógicas que tinham o intuito de aproximar o Poder Legislativo da sociedade, principalmente da comunidade escolar.

Este modelo permaneceu na maioria das outras Escolas do Legislativo que foram criadas em Pernambuco (1999), Santa Catarina (2000), Mato Grosso (1999), Rio Grande do Sul (2001), o Instituto do Legislativo Paulista (2001) e Rio de Janeiro (2001).

Em maio de 2003, aconteceu um encontro em Brasília para a fundação de uma associação. Reuniram-se o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) com o Programa Interlegis¹ e o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados (Cefor). Criada, a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (Abel), estabeleceu como objetivos a cooperação entre as escolas, visando o fortalecimento do sistema, fomentando a criação de novas escolas em nível estadual e municipal.

A Abel teve, também, importante papel para o alargamento do conceito de “Escola do Legislativo”, passando a especificar “todas as instituições mantidas, ou legalmente vinculadas ao Poder Legislativo, que tenham como finalidade básica a formação, capacitação e o desenvolvimento dos recursos humanos alocados nas respectivas Casas Legislativas” (COSSON, 2008 pg. 20).

Com a criação da associação, a expansão das Escolas Legislativas acelerou. Dos anos de 2003 a 2006 foram doze escolas criadas. Já no início de 2007 apenas 4 estados não possuíam suas escolas: Bahia, Distrito Federal, Goiás e Piauí. Além da criação das escolas no

¹ O Interlegis é um programa do Senado Federal, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os principais objetivos do Programa Interlegis são: modernizar e integrar o Poder Legislativo federal, estadual e municipal; Promover a maior transparência e interação do Poder Legislativo com a sociedade.

âmbito dos estados, paralelamente, a Abel e o Interlegis incentivaram algumas Câmaras Municipais a criarem suas próprias escolas.

O que se observa na curta história das escolas é a existência de um fenômeno que Cosson (2008) chamou de “efeito onda” que é a quebra de continuidade das atividades a cada mudança de administração (geralmente a cada dois anos). Esse efeito, no melhor dos casos, afirma o autor, tem o infortúnio de diminuir o número e a frequência das atividades para que a nova direção se ajuste. Já na pior das hipóteses, a onda é, na verdade, um *tsunami*, porque resulta na alteração de todo o corpo funcional da escola, ou ainda, iniciando do zero as atividades. De uma forma ou de outra, essa onda a cada dois anos tem o efeito nocivo de quebrar a continuidade fazendo com que se regrida no tempo ao ignorar experiências e conhecimentos acumulados.

As ações que poderiam evitar essas inconstâncias dizem respeito a necessidade de que cada escola tenha necessariamente um corpo estável e permanente de servidores. Seria ideal, também, que o cargo ou cargos de direção (dependendo da estrutura de cada escola) fossem exercidos por meio de mandato. Esta medida proporcionaria prazos maiores para o planejamento estratégico da gestão administrativa da escola e, por consequência, se desvincularia a escola dos períodos de alternância da Mesa Diretora ou da Presidência da Casa.

Nesse ponto é necessário ressaltar que a literatura sobre as Escolas do Legislativo demonstra a problemática em torno do envolvimento direto de parlamentares nas ações da escola. Os problemas são muito maiores e podem trazer prejuízos sérios quando as atividades são desenvolvidas para o fortalecimento do partido ou do parlamentar envolvido. Esta ameaça, diz Cosson (2008), de transformação da escola em uma máquina partidária, estará sempre presente. E quanto mais eficiente esta máquina se mostra, mais danoso será para o futuro da escola como instituição de ensino.

A preferência para que a escola esteja sob o vínculo da Mesa Diretora da Casa Legislativa e não do Gabinete da Presidência auxilia na superação desse problema ao mesmo tempo que se exclui ou se diminui muito o risco da identificação excessiva da escola com um único parlamentar.

Na constituição administrativa das Escolas do Legislativo, nota-se, como seria de se esperar, dada a natureza do Poder Legislativo, uma vocação democrática para as formas de

gestão. Isto se dá na constituição do Conselho Gestor da escola. Estes conselhos, uns mais amplos, outros mais restritos, têm como integrantes diversos atores envolvidos no processo de gestão administrativa e político-pedagógica das atividades.

Na literatura que temos como referência encontramos uma tipologia dos conselhos baseados em sua composição. Os conselhos podem ser definidos em três tipos e podem ter natureza consultiva ou deliberativa: 1. restritos: apenas administradores da escola; 2. conselho médio: participam os administradores da escola, um grupo vinculado à administração central da Casa e/ou representação discente; 3. conselho amplo: administradores da escola, parlamentares, administração central, representação discente e docente e em alguns casos até o sindicato dos servidores. A literatura consultada nos demonstrou que 67% dos conselhos das escolas pesquisadas contam com o modelo de conselho amplo com predomínio das formas deliberativas.

Na bibliografia que tivemos contato, a média do conjunto das escolas estudadas, têm pelo menos, 8 objetivos em comum. As escolas buscam sempre que possível, a possibilidade de garantir a formação escolar oferecendo cursos de ensino fundamental, médio e superior, como forma de complementação dos estudos e avanço do nível escolar. Estes cursos demandam, na maioria das vezes, convênios com outras instituições de ensino.

Outra atividade que é bastante comum nas escolas pesquisadas é o treinamento e o desenvolvimento das áreas de recursos humanos. Estas atividades proporcionam, sobretudo, a qualificação dos servidores alocados nessas áreas, melhorando o desempenho de suas atividades.

A produção de conhecimento é também, um ponto em comum às escolas. Este conhecimento é resultado, principalmente da pesquisa para trabalhos legislativos, de forma a subsidiar as discussões e debates de Projetos de Lei, por exemplo.

As Escolas do Legislativo cumprem o papel de Integração Institucional ao incluir e adaptar os servidores que ingressam no serviço público, como também os parlamentares eleitos, ao funcionamento e missão do Parlamento.

Outra função das escolas que merece destaque é proporcionar a aproximação do Poder Legislativo com a sociedade estabelecendo contatos importantes (principalmente o público escolar). Esta função tem a característica de desenvolver, ainda, programas que

propiciem formação e qualificação de lideranças comunitárias e políticas, favorecendo num maior domínio no processo de interação dessas entidades com os Poderes.

O intercâmbio de informações e experiências com outras instituições públicas e privadas também é uma prática recorrente nas escolas que foram objeto de estudo na literatura que consultamos.

A divulgação dos trabalhos e pesquisas, desenvolvidos no âmbito das escolas, favorecem o seu registro por meio de publicações de textos e artigos, promovendo o debate das próprias produções da escola.

Por fim, as atividades de assessoramento a diversos setores do Parlamento é uma realidade observada na maioria das escolas objetos de estudo.

Na tentativa de sistematização dessas atividades, compartilhamos da divisão proposta por Rildo Cosson (2008) que aglutina as atividades desenvolvidas pelas escolas em cinco grandes “núcleos”:

Tabela 1 – Sistematização das atividades das Escolas do Legislativo brasileiras	
Núcleos	Atividades Desenvolvidas
Administração	Formação Treinamento e Desenvolvimento Seminários Atividades Culturais
Legislativo	Especialização Cursos Curtos Seminários EAD/Interlegis
Educação Para a Democracia	Parlamento Jovem Palestras Cursos Visitas Orientadas Material Didático
Publicações	Revista Livro Cartilha Informativo Página na Internet Concursos de Texto
Pesquisa	Grupos de Pesquisa Banco de dados de pesquisas
Ações Assistenciais	Eventos Cursos

Fonte: Cosson (2008)

A criação dessas escolas se justifica e é facilitada pelo reconhecimento do trabalho como instituição de ensino a partir da própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). No caso específico das Escolas do Legislativo há previsão constitucional. O Artigo 39 §2 da Constituição Federal prevê que

A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira,

facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados. (Constituição Federal, 1988)

Cosson (2008) verificou também que a expansão das Escolas do Legislativo se deu também pelo avanço da própria concepção de cidadania e da necessidade de aproximação do Parlamento da sociedade civil. Outro ponto relevante desse processo de convencimento da instalação das escolas é a crise do sistema representativo observada em todo o mundo e a baixa participação popular nos poucos mecanismos de democracia participativa.

Outro ponto importante para a consolidação das Escolas do Legislativo é que elas pretendem cumprir um papel de resgate da imagem do Poder Legislativo. As Escolas promovem a educação para a democracia desenvolvendo a cidadania política. Esta concepção de educação para a cidadania está relacionada com o fortalecimento da própria democracia. Exatamente por estas premissas é que alcançar o público escolar é um dos objetivos. As Escolas do Legislativo podem desempenhar uma complementação da educação formal.

1.2. A CIDADANIA E A EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA

As Escolas do Legislativo no Brasil assumem como função aproximar o Parlamento da sociedade por meio de ações pedagógicas no intuito de promover educação para a cidadania ou educação política. A noção de cidade se tornou controversa, diz Cosson (2008). Com a globalização o sentido de Estado-nação é diminuído e a ideia de cidadania, que originalmente era circunscrita geograficamente, perde parte de seu efeito. Nesse sentido, talvez o conceito de “letramento político” expande o entendimento ao sustentar que uma educação para a cidadania considera que a democracia não é um fenômeno delimitado nem plenamente institucionalizado, contando com uma pluralidade de denominações e maciços investimentos acadêmicos em pesquisa para sua definição.

Outro ponto que merece destaque pela controvérsia é o próprio campo semântico relacionado à educação para cidadania. Vários termos são empregados: educação cívica, educação para a democracia, educação para a cidadania democrática, educação para a cidadania ativa, educação para a cidadania responsável, engajamento cívico, educação democrática (COSSON, 2008).

Por consequência dessas controvérsias conceituais, é importante delimitar os

aspectos inerentes as atividades desenvolvidas pelas Escolas do Legislativo. Necessário deixar claro que “educação” e “escolarização” são coisas distintas. A educação é um processo geral de socialização, podendo ter nuances de uma formação deliberada e intencional, mas, sem necessariamente haver processos institucionalizados para isso. A escolarização é necessariamente uma forma institucionalizada de educação e portanto, não é o único processo educacional. Importante salientar também que coexistem diversificados “letramentos”, justamente porque somos culturalmente diversos e nossas relações sociais e de poder se dão em meios específicos.

Portanto, o processo de apropriação das práticas sociais relacionadas à vida política, também são diversificados. A “vida política” são mais que relações partidárias ou algum engajamento eventual em alguma causa específica. A vida política é permeada por relações de poder que estão presentes em toda e qualquer comunidade, a vida política caracteriza-se pelos “comportamentos e crenças que são determinadas por elas ao mesmo tempo que as determinam”. (COSSON, 2008 pg. 195) Assim, o “letramento político” é o percurso para “práticas, conhecimentos e valores que traduzem e constroem o sentido do viver em comunidade”. (COSSON, 2008 pg. 195) O letramento político seria o propulsor da democracia como motor do próprio fortalecimento do Poder Legislativo. Uma democracia mais fortalecida compreende um Parlamento fortalecido.

A partir desses pressupostos, pode se afirmar que o Poder Legislativo é central no sistema democrático. Alaôr Messias Marques Júnior (2009), outro pesquisador das Escolas do Legislativo, diz que a educação promovida pelas Escolas do Legislativo contribui no sentido de capacitar e qualificar a atuação dos diferentes agentes envolvidos no processo de representação e participação democrática. Elas têm ganhado força pelo crescente reconhecimento do papel educativo do Parlamento, além de fornecer subsídios para se gerar o que Marques Júnior (2009) chamou de metainformação ou o conjunto de informações necessárias ao acesso e ao melhor aproveitamento da informação inerente não só aos processos do âmbito do Poder Legislativo, como também, dos processos políticos inerentes ao desenvolvimento da democracia.

Talvez, como preconiza outro pesquisador das Escolas do Legislativo, Guilherme Wagner Ribeiro (2011), a dimensão educativa do Parlamento seria uma possível resposta à sua crise? Na impossibilidade imediata dessa resposta, continuamos a observar a história das Escolas e mais particularmente, a história da Escola Legislativa “Paulo Freire” de Limeira.

2. A HISTÓRIA DA ESCOLA LEGISLATIVA “PAULO FREIRE” DE LIMEIRA

No dia 1º de janeiro de 2013 é eleito para presidir a Câmara Municipal de Limeira o Vereador Ronei Costa Martins do Partido dos Trabalhadores. A sua plataforma pretendia fortalecer o Poder Legislativo e abrir a sua sede para a população, democratizando os mecanismos de diálogo com a sociedade civil. Dentre as medidas adotadas para estes fins destacamos a reestruturação das participações na Tribuna Livre da Câmara que passou a ter até 3 participações por sessão, a criação do Colégio de Líderes para escolha de maneira democrática das matérias a serem votadas, a transmissão das sessões em Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) e a que é objeto desse nosso estudo: a Escola Legislativa “Paulo Freire”.

A ideia da criação da Escola foi lançada no dia 12 de abril de 2013 por meio de um Seminário na Câmara Municipal que contou com a presença dos Vereadores, de representantes de outras Escolas Legislativas do estado de São Paulo e de grande público interessado. A criação de sua estrutura, de fato, no âmbito da Câmara Municipal de Limeira se dá com a proposição de um Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora com protocolo de número 43 de 13 de maio de 2013. Em sua tramitação, a propositura não teve nenhuma emenda e foi aprovada pela unanimidade dos Vereadores na sessão ordinária do dia 27 de maio de 2013. A Escola nesse período ainda não tinha nome.

No primeiro mês, a Escola foi consolidando sua estrutura e realizando o planejamento de suas atividades. No dia 17 de junho de 2013 ocorreu a Aula Inaugural que contou com a presença do filósofo Mário Sérgio Cortella que expôs o tema “Educação para a Cidadania”. Nesse encontro já se cogitava o nome de Paulo Freire para patrono da Escola.

A partir daí a Escola assina convênio com o Interlegis e recebe livros e documentos da gráfica do Senado, realiza as primeiras atividades debatendo temas como Ética, Política e Cidadania com a presença de professores do *Campus* da FCA/Unicamp, recebe o 1º Seminário Regional sobre Comunicação e *Marketing* no Legislativo (POLITICOM). Mais um convênio é firmado, dessa vez com uma Escola Técnica Estadual da cidade. Recebeu também Lucio Gregori² um debatedor importante sobre a questão da “tarifa zero” no transporte

2 Secretário municipal de transportes de São Paulo na gestão de Luiza Erundina (1989-1992)

coletivo, tema em voga na época. As “Competências Legislativas Municipais” também foram tema de aula que proporcionou subsídios para a atividade parlamentar.

Na primeira semana do mês de setembro a Câmara de Limeira recebeu diversas atividades do Interlegis entre oficinas de tecnologia, oficinas de revisão dos marcos jurídicos municipais, oficinas de *webjornalismo* legislativo.

Por todo esse período, desde a aula inaugural, a discussão sobre o nome da Escola foi amadurecendo. As discussões culminaram com a propositura de um Projeto de Resolução da Mesa Diretora no dia 16 de setembro de 2013 com o número de protocolo 60 que alterava a Resolução de criação da Escola dando-lhe o nome de “Escola Legislativa Paulo Freire”. Mais uma vez, a tramitação da propositura foi tranquila. No dia 30 de setembro, a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Limeira passa a se chamar Escola Legislativa Paulo Freire.

Com a aprovação o próximo passo seria confeccionar a placa em homenagem ao patrono. O descerramento da placa que imortalizaria o legado de Paulo Freire e que passaria ser o símbolo da Escola, ocorreu no dia 28 de novembro de 2013 e contou com a presença ilustre de Dona Nita Freire, viúva de Paulo Freire e Sônia Couto Souza Feitosa, Coordenadora do Centro de Referência Paulo Freire, além de autoridades do município de Limeira.

Durante o ano de 2013 desde a sua aprovação ocorreram mais de 15 eventos de grande monta. Além dos já citados, ocorreu um curso sobre os obstáculos à democratização no Brasil, uma análise do livro o “Príncipe” de Nicolau Maquiavel, um debate sobre Patrimônio Imaterial e Intangível em referência a uma propositura protocolada na Câmara, um curso sobre cerimonial aplicado ao Legislativo ministrado pelos próprios servidores do Cerimonial da Câmara, uma visita monitorada à Câmara de aproximadamente 130 alunos de uma escola pública municipal, foi firmado um convênio com a Receita Federal, curso de redação e nova ortografia e um curso sobre o quesito raça/cor e a construção indenitária brasileira.

No ano de 2014 várias atividades já foram realizadas: a Escola participou da organização da 1ª Caminhada Contra a Intolerância Religiosa, promoveu o curso de técnicas legislativas ministrado pelo próprio corpo jurídico da Câmara no intuito de qualificar tecnicamente as proposições dos parlamentares, recebeu o Fórum Regional Umbandista, em parceria com uma faculdade traçou o perfil eleitoral do município, debate sobre a violência

contra as mulheres, curso de primeiros socorros para monitores de vans escolares conforme lei vigente no município, formação política voltada para mulheres, debate sobre a democratização da mídia, aula sobre as regras eleitorais para o ano de 2014, debate sobre técnicas alternativas e complementares na saúde pública, ciclo de debates sobre o tema da ditadura com destaque para Mídia e Regime Militar que contou com a presença do jornalista Luiz Carlos Azenha, debates sobre a questão étnica no mês de maio.

Além dos diversos eventos, debates, aulas, palestras, promovidos pela Escola, no ano de 2014 a Câmara Municipal de Limeira em conjunto com a Escola Legislativa Paulo Freire lançou sua primeira produção gráfica. Trata-se da “Cartilha Por Dentro da Câmara” que utiliza a linguagem da arte urbana em forma de história em quadrinhos para esclarecer vários aspectos do Poder Legislativo. A cartilha será utilizada na recepção de escolas que vão até a Câmara Municipal para integrar o aluno com o Legislativo, e também em projetos desenvolvidos pela Escola Legislativa em parceria com as escolas do município, em que o órgão vai até a instituição de ensino para a promoção de palestras e outras atividades educativas.

Todo esse percurso esteve permeado de diversas dificuldades político-administrativas e com certeza outras surgirão. As ações até aqui adotadas para superação dessas e o processo de planejamento estratégico para contenção de situações futuras serão descritos e analisados no próximo item.

3. PROBLEMAS DA GESTÃO E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

No percurso da Escola Legislativa Paulo Freire vários problemas foram surgindo. Problemas observados também no conjunto das Escolas do Legislativo brasileiras. Esses problemas serão listados a seguir, mediante a ação colocada em prática para saná-los, quando for o caso. Com os percalços que perduram iremos propor medidas que, conforme experiências relatadas pela literatura, podem dirimir tais dificuldades.

Convencimento

A história que descrevemos para a institucionalização da Escola Legislativa Paulo Freire não levou em conta a problemática do convencimento dos agentes políticos que participaram do processo de aprovação da propositura. Esta foi uma opção que fizemos de forma que os problemas fossem pormenorizados e as ações para contê-los fossem melhor descritas num item em separado.

A primeira dificuldade se deu por causa da estrutura administrativa da Escola. Apesar de não ter criado cargos³ a alteração da referência de um dos cargos poderia gerar um transtorno com a base de sustentação política da Câmara.

Esta dificuldade foi contornada justamente pela proposta de fortalecimento do Poder Legislativo, pela importância da qualificação dos servidores da Câmara e principalmente pelo conteúdo cidadão das atividades promovidas para o público externo com o objetivo de aproximar o Legislativo do conjunto da população.

Falta de Compreensão do Caráter Pluripartidário

Este processo de convencimento perpassou a inserção de outro item de fundamental importância na consolidação político-administrativa da Escola. Era e continua sendo importante esclarecer, sempre, a função pluripartidária.

Esta medida se deu em duas frentes que se interconectam: uma, de ordem discursiva,

3 O Projeto de Resolução que criou a Escola Legislativa Paulo Freire alterava a estrutura de cargos que já existiam no Gabinete da Presidência. Este Projeto de Resolução criava a estrutura da Escola Legislativa transferindo dois cargos (Assessor de Apoio Legislativo) do Gabinete da Presidência para a Escola. Um desses cargos teve sua nomenclatura e referência salarial alterados para passar a ser o cargo de Diretor Presidente da Escola.

permitindo sempre que possível uma polissemia de assuntos e pontos de vista; outra, de caráter prático, interagindo com os demais parlamentares que propunham temas para cursos, palestras, debates, etc.

Envolvimento Direto de Parlamentares nas Ações da Escola

Com a inserção de parlamentares como proponentes de atividades à Escola, o planejamento de desconstruir a possibilidade de dedução de algum tipo de vínculo partidário, poderia ensejar outro componente problemático nas atividades. O problema já relatado anteriormente pela literatura: prejuízos sérios quando as atividades são desenvolvidas para o fortalecimento do partido ou do parlamentar envolvido.

O que se propôs para atenuar este novo contratempo era que todas as atividades vinculadas a demandas específicas de parlamentares tivessem relação a dinâmicas mais amplas. Para ilustrar daremos três exemplos concretos.

Determinado parlamentar envolvido com a questão da mulher propôs uma atividade nesse sentido. A atividade se deu no contexto do mês das mulheres propondo várias atividades de formação político-cidadã voltadas para mulheres, debates sobre a questão de gênero em diversas dimensões, como a imagem da mulher na publicidade, por exemplo.

Outro parlamentar, que propôs Projeto de Lei com o objetivo de qualificar os monitores de vans escolares em Primeiros Socorros, propôs para a Escola este curso. O curso se deu no contexto da Lei, cadastrando e emitindo certificados aos concluintes.

Por fim, outro parlamentar, apresentou propositura com objetivo de se registrar o patrimônio imaterial/intangível do município. A Escola propôs dois debates sobre o tema com diversos atores sociais envolvidos com a questão (acadêmicos, artistas, etc.), discutindo a problemática conceitual e as políticas já existentes sobre registro de patrimônio imaterial. Estes debates tiveram como consequência propostas de alteração ao Projeto, promovendo um processo legislativo participativo.

Essas medidas evitaram ou diminuíram bastante o vínculo direto e automático com os parlamentares proponentes das atividades. Proporcionaram uma polissemia de discursos e opiniões que, inclusive, eram controversas as daqueles que propunham os temas.

Falta de Espaço Próprio Para Aulas

As limitações estruturais também são problemáticas inerentes à realização das atividades da Escola. A estrutura física atual da Câmara Municipal de Limeira não permite que a Escola disponha de espaço reservado para realização de suas atividades. O espaço que foi reservado para Escola, de maneira mais ou menos improvisada, é para as atividades administrativas.

Há num horizonte temporal de médio prazo que a Câmara de Vereadores necessite da construção de um anexo administrativo ao imóvel existente. A nossa proposta é que se inclua na readequação dos espaços, a possibilidade de haver, no mínimo, uma sala exclusiva, que comporte até 30 pessoas. Isto poderia promover a institucionalização de um espaço pedagógico segregado dos outros espaços da Câmara, que hoje se disputa para realização das atividades da Escola. Dessa forma, acreditamos que construindo um espaço pedagógico permanente da Escola, além do espaço administrativo, a continuidade seria facilitada em outras gestões.

Falta de Orçamento Próprio

Como é recorrente em muitas outras Escolas do Legislativo, mais nas Câmaras Municipais, menos nas Assembleias Legislativas, a Escola limeirense carece de recursos próprios para o desenvolvimento de suas atividades.

A medida imediata encontrada, para sanar as situações mais críticas, foi reservar pequena parte de rubrica orçamentária destinada a “Serviço de Seleção e Treinamento”. A médio e longo prazo, a medida ideal seria um orçamento específico para a Escola. Dessa forma, a ação prática que propomos é que no Plano Plurianual, na Unidade Orçamentária destinada ao Poder Legislativo, se crie uma Unidade Executora para a Escola Legislativa. Assim, o montante orçamentário dessa Unidade, estaria integralmente a disposição da Escola.

Equipe Reduzida

A equipe que administra a Escola conta hoje com somente dois cargos lotados formalmente na Escola. Esses cargos são de livre nomeação pelo Presidente da Câmara. Um terceiro servidor, cedido por outro departamento da Câmara auxilia com o trabalho administrativo e pedagógico por ter formação afim.

O que propomos é que a Escola deveria ter uma estrutura permanente mínima. E na atual condição, seria ideal transferir a lotação do servidor que já exerce a atividade na Escola concedendo-lhe gratificação no desempenho da função destoante do cargo original.

Com isso, uma estrutura permanente colaboraria para que a estrutura posta à disposição da Escola perdure por outras gestões de Presidentes da Câmara.

Risco da Identificação Excessiva da Escola Com Um Único Parlamentar

Hoje em dia a Escola está vinculada ao Gabinete da Presidência. Este vínculo em muitos casos suscita a ideia de que o órgão está sob a égide política do chefe do Poder Legislativo.

Para esta condição em particular, propomos a solução que a própria literatura consultada recomenda: que a Escola esteja sob o vínculo da Mesa Diretora da Casa Legislativa. A ideia de um colegiado diretor que coordena os destinos da Escola colabora para a desconstrução da noção de “dono da escola”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso percorrido até aqui demonstrou como se dá, a partir do histórico, a constituição das Escolas do Legislativo no Brasil. Reconstituindo este panorama histórico pudemos perceber semelhanças e diferenças. Pudemos perceber como outras experiências auxiliam na superação de problemas comuns. A partir dos problemas comuns e daqueles que estão no universo específico da Escola Legislativa Paulo Freire em Limeira, pudemos propor intervenções pontuais, mas que pela amplitude simbólica, favorecem na consolidação de uma cultura de educação para a cidadania.

A proposta de política de gestão que apresentamos aqui está relacionada a variáveis que podemos relativamente controlar. A impossibilidade de prever o futuro político, que independe das posturas de gestão adotadas atualmente, coloca a Escola em adversidade. Se, a partir do que propomos, o enraizamento da Escola puder realizar-se no interior do próprio Poder Legislativo e não numa administração em particular, então esta iniciativa irá conservar-se pelos méritos.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Luiz Fernandes de. Educando para a cidadania: a experiência da escola do Legislativo. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 18, n. 59, ago. 1997. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73301997000200008&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 27 março 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988

COSSON, Rildo. **Escolas do Legislativo, escolas de democracia**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2008. 210p. (Série Colóquios de Excelência n. 1)

LIMEIRA. Resolução nº 531 de 29 de maio de 2013. Cria a Escola Legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Limeira. **Jornal Oficial do Município de Limeira**, Limeira, SP, 30 de maio de 2013.

LIMEIRA. Resolução nº 546 de 1 de outubro de 2013. Altera o artigo 1º da Resolução nº531/13 que institui o nome da Escola Legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Limeira. **Jornal Oficial do Município de Limeira**, Limeira, SP, 03 de outubro de 2013.

MARQUES JUNIOR, Alaôr Messias. Educação legislativa: as escolas do legislativo e a função educativa do parlamento. **E-Legis**, Brasília, n. 03, p. 73-86, 2º semestre 2009.

RIBEIRO, Guilherme Wagner. A educação legislativa é uma resposta à crise do parlamento? **E-Legis**, Brasília, n. 06, p. 96-103, 1º semestre 2011